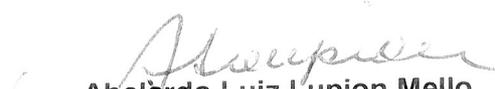


EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO, SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES.

PRAZO: 15 (quinze) dias.

O Senhor presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **Abelardo Luiz Lupion Mello**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 14.849.947-0, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente **OSVALDO KAPP**, brasileiro, natural de Palmeira/PR, nascido em 29/mar/1966, aposentado, portador da carteira de identidade RG nº 3.417.318-4-SSP/PR e CPF nº 559.820.699-49, casado, residente e domiciliado na Rua das Rosas, 212 CEP 84.130-000 – Palmeira/PR, relativo ao imóvel: **Lote nº 12(doze), da Quadra nº 07(sete), do Núcleo Residencial Papa João Paulo II, matrícula nº 3.210, registrado no Registro de Imóveis da Comarca de Palmeira, Estado do Paraná, área total do terreno de 264,00 m², situado no Município de Palmeira-PR**, encontra-se na Rua das Rosas, 212, medindo 11,00 metros de frente para a Rua Projetada 13; por 24,00 metros de extensão da frente aos fundos confrontando pelo lado direito, de quem da referida rua olha o imóvel, com o lote 13; por 11,00 metros de extensão da frente aos fundos confrontando pelo lado esquerdo, com a área verde; e na linha dos fundos, onde mede 11,00 metros, confronta com o lote nº 09, contendo uma residência em alvenaria, padrão 3-47D, com 47,19m², tendo o presente a finalidade de INTIMAR o SENHOR **JOSÉ VANDERLEI BERSCH**, brasileiro, borracheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.160.938-9-SSP/PR e CPF nº 559.821.319-20, casado, e sua esposa ELIZETE DOS SANTOS BERSCH, brasileira, do lar e EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **OSVALDO KAPP** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 8 de dezembro de 2017.



Abelardo Luiz Lupion Mello
Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.